

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC
CRS:	Coordenadoria Regional Norte
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Santana/Jaçanã
OS:	Sociedade Beneficente Caminho de Damasco – SBDC
Local:	Rua General Jardim, 36, Vila Buarque - São Paulo - SP - CEP: 01223-010, Sala de Reuniões II, 6º andar - CPCSS / SMS.G
Data:	03/10/2023, terça-feira, às 13h
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 4º Trimestre de 2023.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI 6018.2022/0000111-0 (assistencial)/ 6018.2023/0000361-0 (financeiro) WEBSSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 30/08/2023 (02/10/2023)

INFORMES GERAIS

A avaliação do 4º trimestre de 2022 ocorreu fora do cronograma estabelecido. O subseqüente atraso se deve considerando que em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o surto da doença causada pelo novo Coronavírus constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional; que em 11 de março de 2020 a COVID-19 foi caracterizada como uma pandemia; e que o encerramento da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional foi declarado pelo Ministério da Saúde em 22 de abril de 2022; considerando a necessidade de ordenação interna dos processos e procedimentos administrativos postos pela Portaria SMS nº 333/2022, alterada pela Portaria SMS nº 538/2022, que atualiza os indicadores de monitoramento de qualidade e produção com início de adequação para 01/10/2022; e considerando o atraso da publicação da 3ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, realizada em 17 de novembro de 2022. A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

- PORTARIA Nº 333/2022-SMS.G de 31 de Maio de 2022** - Atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.
- PORTARIA Nº 538/2022 -SMS.G de 12 de Agosto de 2022** - Introduz alterações na Portaria nº 333/2022, a qual atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.
- PORTARIA Nº 719/2022 – SMS.G de 17 de Novembro de 2022** - Institui e torna Público a versão atualizada em novembro de 2022 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais
- PORTARIA Nº 739/2022 – SMS.G de 17 de Novembro de 2022** - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.
- Portaria Nº 585/2022 - SMS.G de 01 de Setembro de 2022** - Prorroga a vigência da Portaria 492/2020 que tem por objeto a autorização, excepcional, da contratação de testes PCR RT Covid nos Contratos de Gestão.
- Portaria Nº 56/2023 – SMS.G de 02 de Fevereiro de 2023** - Prorroga o prazo definido no artigo 8º, § 1º, da Portaria SMS nº 333/2022, que atualizou indicadores para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais.
- Portaria Nº 288/2023 – SMS.G de 17 de maio de 2023** - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

- TERMO ADITIVO Nº 29/2022-SMS.G:** Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de 01 a 31 de outubro de 2022 conforme Portaria nº 682/2022 - SMS.G e inclusão dos novos indicadores de Qualidade, de Produção e de Monitoramento do Contrato de Gestão, instituídos pela Portaria SMS.G nº 333, de 31 de maio de 2022, alterada pela Portaria SMS.G nº 538.;
- TERMO ADITIVO Nº 30/2022-SMS.G:** Acréscimo de recursos de custeio referente ao período de 01 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.;
- TERMO ADITIVO Nº 31/2022-SMS.G:** Acréscimo de recursos de custeio referente ao período de 01 a 30 de outubro de 2022 para recomposição do saldo financeiro.;
- TERMO ADITIVO Nº 32/2022-SMS.G:** Acréscimo de recursos de custeio para o período de 01 de maio a 31 de dezembro de 2022, referente ao pagamento de Insalubridade frente ao reajuste salarial da categoria Agente Comunitário de Saúde - ACS, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022 e Portaria GM/MS nº 2.109 de 30 de junho de 2022.
- TERMO ADITIVO Nº 33/2022-SMS.G:** Acréscimo de recursos à título de investimento referente ao período de dezembro de 2022 para reforma e adequação da UBS Horto Florestal.
- TERMO ADITIVO Nº 34/2022-SMS.G:** Acréscimo de recursos de Emenda Parlamentar para aquisição de mobiliário e equipamento para o CAPS AD III Santana.;
- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 -SMS.G:** Retificação do Anexo II - Parâmetros para pagamento e avaliação de desempenho por linha de serviço, publicado no Termo Aditivo de renovação 029/2022.;

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS											Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional Q3	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %								
ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA																				
Nº VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	16588	18000	92,16%	17271	18000	95,95%	17275	18000	95,97%	51134	54000	94,69%	23,1	200	4620	51134	49380	103,55%	100,00%	
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	286	960	29,79%	530	960	55,21%	878	960	91,46%	1694	2880	58,82%			0	1694	2880	58,82%	58,82%	
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	172	103	166,99%	58	103	56,31%	169	103	164,08%	399	309	129,13%			0	399	309	129,13%	100,00%	
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	169	150	112,67%	166	150	110,67%	51	150	34,00%	386	450	85,78%			0	386	450	85,78%	85,78%	
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	4789	6207	77,15%	4888	6207	78,75%	4480	6207	72,18%	14157	18621	76,03%	10,62	416	4417,92	14157	14203,08	99,68%	99,68%	
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	2635	2700	97,59%	2046	2700	75,78%	2630	2700	97,41%	7311	8100	90,26%	3,13	180	563,4	7311	7536,6	97,01%	97,01%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF	701	768	91,28%	248	768	32,29%	548	1152	47,57%	1497	2688	55,69%	5,6	192	1075,2	1497	1612,8	92,82%	92,82%	
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	0	15	0,00%	49	15	326,67%	5	15	33,33%	54	45	120,00%	0,03	15	0,45	54	44,55	121,21%	100,00%	
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	8	32	25,00%	8	32	25,00%	77	32	240,63%	93	96	96,88%	1	6	6	93	90	103,33%	100,00%	
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	0	30	0,00%	0	30	0,00%	0	30	0,00%	0	90	0,00%	1	30	30	0	60	0,00%	0,00%	
Nº GRUPO PSICÓLOGO	198	40	495,00%	0	40	0,00%	45	40	112,50%	243	120	202,50%	1	40	40	243	80	303,75%	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESF	125	116	107,76%	70	116	60,34%	160	174	91,95%	355	406	87,44%	5,6	29	162,4	355	243,6	145,73%	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF	20	32	62,50%	7	32	21,88%	40	48	83,33%	67	112	59,82%	5,6	8	44,8	67	67,2	99,70%	99,70%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	0	61	0,00%	46	61	75,41%	79	61	129,51%	125	183	68,31%	0,03	61	1,83	125	181,17	69,00%	69,00%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	140	192	72,92%	224	192	116,67%	200	192	104,17%	564	576	97,92%	1	36	36	564	540	104,44%	100,00%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	0	46	0,00%	9	46	19,57%	140	46	304,35%	149	138	107,97%	1	46	46	149	92	161,96%	100,00%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	94	60	156,67%	0	60	0,00%	98	60	163,33%	192	180	106,67%	1	60	60	192	120	160,00%	100,00%	
TOTAL	25925	29512	87,85%	25620	29512	86,81%	26875	29970	89,67%	78420	88994	88,12%	59,7	1319	11104	78420	77890	100,68%	97,75%	

DÉFICIT EQUIPE I	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
DÉFICIT POR NÃO CONTRATAÇÃO				
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ ASSISTENCIAL/ 40H	0	1	0	1
DENTISTA/ ASSISTENCIAL/ 40H	0	2	0	2
ENFERMEIRO/ ASSISTENCIAL/ 40H	0	1	0	1
FARMACÊUTICO/ ASSISTENCIAL/ 30H	0	0	1	1
FISIOTERAPEUTA/ ASSISTENCIAL/ 30H	0	0,6	0	0,6
MÉDICO GENERALISTA/ ASSISTENCIAL/ 40H	1,1	1,87	2,6	5,57
TOTAL DO MÊS	1,1	6,47	3,6	11,17
TOTAL POR NÃO CONTRATAÇÃO	4º Trimestre			
DÉFICIT POR NÃO SUBSTITUIÇÃO				
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ ASSISTENCIAL/ 40H	7,01	3,42	11,67	22,1
ASSISTENTE SOCIAL/ ASSISTENCIAL/ 30H	0	0,03	0	0,03
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/ ASSISTENCIAL/ 40H	1	1	1	3
DENTISTA/ ASSISTENCIAL/ 40H	1,97	0,03	1,6	3,6
FISIOTERAPEUTA/ ASSISTENCIAL/ 30H	1	0	0	1
ENFERMEIRO/ ASSISTENCIAL/ 40H	0,13	1,97	0,03	2,13
MÉDICO GENERALISTA/ ASSISTENCIAL/ 40H	1,52	1,53	2	5,05
PSICÓLOGO/ ASSISTENCIAL/ 30H	0	1	0	1
TOTAL DO MÊS	12,63	8,98	16,3	37,91
TOTAL POR NÃO SUBSTITUIÇÃO	4º Trimestre			
TOTAL GERAL	4º Trimestre			49,08

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 97,75% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

Obs.1: No Relatório de Medição de Equipe de dezembro os déficits do Agente Comunitário de Saúde/ 40h da AMA/ UBS Integrada Lauzane Paulista foram classificados como serviço de UBS Tradicional, quando o correto, conforme TA nº 30/2022, é UBS ESF. Dessa forma, os déficits foram apontados nesta aba.

Obs.2: Neste período o registro da produção realizada de algumas categorias profissionais como, por exemplo, Fisioterapeuta e Assistente Social, careciam de orientação quanto aos códigos de procedimentos para o indicador de produção correspondente. Neste sentido, justifica-se a baixa produção realizada.

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS									Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
UBS MISTA																			
Nº VISITA DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	18576	19200	96,75%	18565	19200	96,69%	19336	19200	100,71%	56477	57600	98,05%	16,94	200	3388	56477	54212	104,18%	100,00%
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	729	1024	71,19%	894	1024	87,30%	932	1024	91,02%	2555	3072	83,17%			0	2555	3072	83,17%	83,17%
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM CB	7	480	1,46%	36,25	480	7,55%	124	480	25,83%	167,25	1440	11,61%			0	167,25	1440	11,61%	11,61%
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	245	138	177,54%	188	138	136,23%	442	138	320,29%	875	414	211,35%			0	875	414	211,35%	100,00%
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	471	200	235,50%	591	200	295,50%	38	200	19,00%	1100	600	183,33%			0	1100	600	183,33%	100,00%
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	2435	3168	76,86%	2787	3168	87,97%	3018	3168	95,27%	8240	9504	86,70%	0,26	264	68,64	8240	9435,36	87,33%	87,33%
Nº CONSULTA ENFERMEIRO CB	1723	2088	82,52%	1457	2088	69,78%	1248	2088	59,77%	4428	6264	70,69%			0	4428	6264	70,69%	70,69%
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESF	2704	2880	93,89%	3336	2880	115,83%	3152	2880	109,44%	9192	8640	106,39%	7,6	180	1368	9192	7272	126,40%	100,00%
Nº CONSULTA GO	1221	2112	57,81%	1414	2112	66,95%	1535	2112	72,68%	4170	6336	65,81%	4,93	264	1301,52	4170	5034,48	82,83%	82,83%
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	6007	6656	90,25%	6083	6656	91,39%	5924	6656	89,00%	18014	19968	90,21%	3,83	416	1593,28	18014	18374,72	98,04%	98,04%
Nº CONSULTA PEDIATRA	1026	2112	48,58%	1002	2112	47,44%	808	2112	38,26%	2836	6336	44,76%	7,36	264	1943,04	2836	4392,96	64,56%	64,56%
Nº CONSULTA PSQUIATRA	36	320	11,25%	0	320	0,00%	126	320	39,38%	162	960	16,88%	3,5	160	560	162	400	40,50%	40,50%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CB	960	957	100,31%	874	957	91,33%	1092	957	114,11%	2926	2871	101,92%	0,13	87	11,31	2926	2859,69	102,32%	100,00%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF	576	1085	53,09%	474	824	57,52%	345	824	41,87%	1395	2733	51,04%	1,93	192	370,56	1395	2362,44	59,05%	59,05%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF II	223	192	116,15%	121	192	63,02%	201	192	104,69%	545	576	94,62%			0	545	576	94,62%	94,62%
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO CB	0	142	0,00%	5	142	3,52%	23	142	16,20%	28	426	6,57%			0	28	426	6,57%	6,57%
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	60	75	80,00%	52	75	69,33%	31	75	41,33%	143	225	63,56%			0	143	225	63,56%	63,56%
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	24	40	60,00%	20	40	50,00%	45	40	112,50%	89	120	74,17%			0	89	120	74,17%	74,17%
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	21	30	70,00%	17	30	56,67%	23	30	76,67%	61	90	67,78%			0	61	90	67,78%	67,78%
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	15	20	75,00%	13	20	65,00%	20	20	100,00%	48	60	80,00%			0	48	60	80,00%	80,00%
Nº GRUPO PSICÓLOGO	29	100	29,00%	42	100	42,00%	46	100	46,00%	117	300	39,00%			0	117	300	39,00%	39,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR CB	124	143	86,71%	211	143	147,55%	191	143	133,57%	526	429	122,61%	0,13	13	1,69	526	427,31	123,10%	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESF	69	163	42,33%	111	124	89,52%	121	124	97,58%	301	411	73,24%	1,93	29	55,97	301	355,03	84,78%	84,78%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESF II	56	29	193,10%	43	29	148,28%	50	29	172,41%	149	87	171,26%			0	149	87	171,26%	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB	15	44	34,09%	25	44	56,82%	30	44	68,18%	70	132	53,03%	0,13	4	0,52	70	131,48	53,24%	53,24%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF	6	46	13,04%	7	34	20,59%	5	34	14,71%	18	114	15,79%	1,93	8	15,44	18	98,56	18,26%	18,26%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF II	8	8	100,00%	7	8	87,50%	8	8	100,00%	23	24	95,83%			0	23	24	95,83%	95,83%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	279	305	91,48%	319	305	104,59%	364	305	119,34%	962	915	105,14%			0	962	915	105,14%	100,00%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	315	240	131,25%	232	240	96,67%	282	240	117,50%	829	720	115,14%			0	829	720	115,14%	100,00%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	62	46	134,78%	68	46	147,83%	104	46	226,09%	234	138	169,57%			0	234	138	169,57%	100,00%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	36	32	112,50%	50	32	156,25%	48	32	150,00%	134	96	139,58%			0	134	96	139,58%	100,00%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	185	152	121,71%	183	152	120,39%	161	152	105,92%	529	456	116,01%			0	529	456	116,01%	100,00%
TOTAL	38243	44227	86,47%	39227,25	43915	89,33%	39873	43915	90,80%	117343,25	132057	88,86%	50,6	2081	10678	117343	121379	96,68%	91,95%

DÉFICIT EQUIPE I	UBS MISTA			
	PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro
DÉFICIT POR NÃO CONTRATAÇÃO				
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ ASSISTENCIAL/ 40H	0,73	1,93	0,6	3,26
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/ ASSISTENCIAL/ 40H	0	0	0,7	0,7
ENFERMEIRO ESF/ ASSISTENCIAL/ 40H	0	1	0,63	1,63
MÉDICO CLÍNICO/ ASSISTENCIAL/ 20H	0,13	0	0	0,13
MÉDICO GENERALISTA/ ASSISTENCIAL/ 40H	0	0,2	1	1,2
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA/ ASSISTENCIAL/ 20H	1	1	0,93	2,93
MÉDICO PEDIATRA/ ASSISTENCIAL/ 20H	2	2,23	3,13	7,36
MÉDICO PSIQUIATRA/ ASSISTENCIAL/ 20H	1,5	1	1	3,5
TOTAL DO MÊS	5,36	7,36	7,99	20,71
TOTAL POR NÃO CONTRATAÇÃO	4º Trimestre			
DÉFICIT POR NÃO SUBSTITUIÇÃO				
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ ASSISTENCIAL/ 40H	5,85	2,13	5,36	13,34
ASSISTENTE SOCIAL/ ASSISTENCIAL/ 30H	0	0	0,9	0,9
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/ ASSISTENCIAL/ 40H	1,94	0,06	0	2
DENTISTA/ ASSISTENCIAL/ 20H	0,13	0	0	0,13
DENTISTA/ ASSISTENCIAL/ 40H	0,13	0	1,8	1,93
ENFERMEIRO/ ASSISTENCIAL/ 40H	0,13	0	0	0,13
ENFERMEIRO ESF/ ASSISTENCIAL/ 40H	2,91	2,06	1	5,97
MÉDICO CLÍNICO/ ASSISTENCIAL/ 20H	0,13	0	0	0,13
MÉDICO GENERALISTA/ ASSISTENCIAL/ 40H	1,23	0,4	1	2,63
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA/ ASSISTENCIAL/ 20H	1,94	0,06	0	2
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL/ ASSISTENCIAL/ 40H	0,13	0	0	0,13
TOTAL DO MÊS	14,52	4,71	10,06	29,29
TOTAL POR NÃO SUBSTITUIÇÃO	4º Trimestre			
TOTAL GERAL	4º Trimestre			50

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 91,95% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

Obs.: Neste período o registro da produção realizada de algumas categorias profissionais como, por exemplo, da EMAB, careciam de orientação quanto aos códigos de procedimentos para o indicador de produção correspondente. Neste sentido, justifica-se a baixa produção realizada.

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%	
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional DS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %								
UBS TRADICIONAL																				
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM	284	1344	21,13%	630	1344	46,88%	886	1344	65,92%	1800	4032	44,64%			0	1800	4032	44,64%	44,64%	
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	241	63	382,54%	83	63	131,75%	231	63	366,67%	555	189	293,65%			0	555	189	293,65%	100,00%	
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	470	90	522,22%	397	90	441,11%	33	90	36,67%	900	270	333,33%			0	900	270	333,33%	100,00%	
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	7559	8976	84,21%	7522	8976	83,80%	7154	8976	79,70%	22235	26928	82,57%	9,9	264	2613,6	22235	24314,4	91,45%	91,45%	
Nº CONSULTA DERMATO HANSEIASE	178	152	117,11%	168	152	110,53%	108	152	71,05%	454	456	99,56%			0	454	456	99,56%	99,56%	
Nº CONSULTA ENFERMEIRO	3343	3996	83,66%	3407	3996	85,26%	3701	4572	80,95%	10451	12564	83,18%	6,9	144	993,6	10451	11570,4	90,33%	90,33%	
Nº CONSULTA GO	2514	5016	50,12%	2869	5016	57,20%	3030	5016	60,41%	8413	15048	55,91%	19,35	264	5108,4	8413	9939,6	84,64%	84,64%	
Nº CONSULTA OFTALMO	329	480	68,54%	254	480	52,92%	224	480	46,67%	807	1440	56,04%	0,03	240	7,2	807	1432,8	56,32%	56,32%	
Nº CONSULTA PEDIATRA	2057	3696	55,65%	2294	3696	62,07%	2268	3696	61,36%	6619	11088	59,70%	8,96	264	2365,44	6619	8722,56	75,88%	75,88%	
Nº CONSULTA PSQUIATRA	1087	1440	75,49%	1149	1440	79,79%	1100	1440	76,39%	3336	4320	77,22%	7,86	160	1257,6	3336	3062,4	108,93%	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	207	356	58,15%	79	356	22,19%	210	356	58,99%	496	1068	46,44%	6,9	10	69	496	999	49,65%	49,65%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CB	1890	2001	94,45%	1420	2001	70,96%	2221	2436	91,17%	5531	6438	85,91%	8,4	87	730,8	5531	5707,2	96,91%	96,91%	
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	144	150	96,00%	63	150	42,00%	68	150	45,33%	275	450	61,11%	1	15	15	275	435	63,22%	63,22%	
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	175	56	312,50%	29	56	51,79%	27	56	48,21%	231	168	137,50%	0,93	8	7,44	231	160,56	143,87%	100,00%	
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	179	120	149,17%	44	120	36,67%	38	120	31,67%	261	360	72,50%	3,26	30	97,8	261	262,2	99,54%	99,54%	
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	154	100	154,00%	55	100	55,00%	49	100	49,00%	258	300	86,00%			0	258	300	86,00%	86,00%	
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	106	180	58,89%	132	180	73,33%	82	180	45,56%	320	540	59,26%	1	40	40	320	500	64,00%	64,00%	
Nº GRUPO PSICÓLOGO	298	280	106,43%	165	280	58,93%	77	280	27,50%	540	840	64,29%	1,57	40	62,8	540	777,2	69,48%	69,48%	
Nº GRUPO TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	30	3,33%	2	30	6,67%	2	30	6,67%	5	90	5,56%			0	5	90	5,56%	5,56%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR CB	332	299	111,04%	292	299	97,66%	473	364	129,95%	1097	962	114,03%	8,4	13	109,2	1097	852,8	128,64%	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB	41	92	44,57%	48	92	52,17%	85	112	75,89%	174	296	58,78%	8,4	4	33,6	174	262,4	66,31%	66,31%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	695	610	113,93%	878	610	143,93%	1085	610	177,87%	2658	1830	145,25%	1	61	61	2658	1769	150,25%	100,00%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	251	336	74,70%	245	336	72,92%	197	336	58,63%	693	1008	68,75%	0,93	48	44,64	693	963,36	71,94%	71,94%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	283	184	153,80%	255	184	138,59%	274	184	148,91%	812	552	147,10%	3,26	46	149,96	812	402,04	201,97%	100,00%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	195	152	128,29%	187	152	123,03%	131	152	86,18%	513	456	112,50%			0	513	456	112,50%	100,00%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	177	272	65,07%	294	272	108,09%	301	272	110,66%	772	816	94,61%	1	60	60	772	756	102,12%	100,00%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	495	424	116,75%	556	424	131,13%	519	424	122,41%	1570	1272	123,43%	1,57	60	94,2	1570	1177,8	133,30%	100,00%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	25	46	54,35%	25	46	54,35%	50	46	108,70%	100	138	72,46%			0	100	138	72,46%	72,46%	
TOTAL	23710	30941	76,63%	23542	30941	76,09%	24624	32037	76,86%	71876	93919	76,53%	100,6	1858	13921	71876	79997,7	89,85%	85,66%	

DÉFICIT EQUIPE I	UBS TRADICIONAL			
	PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro
DÉFICIT POR NÃO CONTRATAÇÃO				
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/ ASSISTENCIAL/ 40H	0	0,7	0,73	1,43
DENTISTA/ ASSISTENCIAL/ 20H	0	0,87	1,4	2,27
MÉDICO CLÍNICO/ ASSISTENCIAL/ 20H	0,83	0,17	0,67	1,67
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA/ ASSISTENCIAL/ 20H	4,3	4,98	3,43	12,71
MÉDICO OFTALMOLOGISTA/ ASSISTENCIAL/ 20H	0	0	0,03	0,03
MÉDICO PEDIATRA/ ASSISTENCIAL/ 20H	1,8	1,7	0,16	3,66
MÉDICO PSIQUIATRA/ ASSISTENCIAL/ 20H	2,63	2,77	1,32	6,72
PSICÓLOGO CLÍNICO/ ASSISTENCIAL/ 40H	0	0	0,67	0,67
TOTAL DO MÊS	9,56	11,19	8,41	29,16
TOTAL POR NÃO CONTRATAÇÃO	4º Trimestre			
DÉFICIT POR NÃO SUBSTITUIÇÃO				
ASSISTENTE SOCIAL/ ASSISTENCIAL/ 30H	0,97	0,03	0	1
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/ ASSISTENCIAL/ 30H	0,65	0	0	0,65
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/ ASSISTENCIAL/ 40H	0	0,97	0,03	1
DENTISTA/ ASSISTENCIAL/ 20H	2,07	2,97	1,09	6,13
FARMACÊUTICA/ ASSISTENCIAL/ 40H	0	0	0,93	0,93
FISIOTERAPEUTA/ ASSISTENCIAL/ 30H	1,26	1	1	3,26
ENFERMEIRO/ ASSISTENCIAL/ 40H	2,91	2,03	1,96	6,9
MÉDICO CLÍNICO/ ASSISTENCIAL/ 20H	1,9	2	4,33	8,23
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA/ ASSISTENCIAL/ 20H	3,71	1,83	1,1	6,64
MÉDICO PEDIATRA/ ASSISTENCIAL/ 20H	2,1	0,83	2,37	5,3
MÉDICO PSIQUIATRA/ ASSISTENCIAL/ 20H	0	0	1,14	1,14
NUTRICIONISTA/ ASSISTENCIAL/ 40H	1	0	0	1
PSICÓLOGO/ ASSISTENCIAL/ 30H	0	0	0,9	0,9
TOTAL DO MÊS	16,57	11,66	14,85	43,08
TOTAL POR NÃO SUBSTITUIÇÃO	4º Trimestre			
TOTAL GERAL	4º Trimestre			72,24

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 85,66% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

Obs. No Relatório de Medição de Equipe de dezembro os déficits do Agente Comunitário de Saúde/ 40h da AMA/ UBS Integrada Lauzane Paulista foram classificados como serviço de UBS Tradicional, quando o correto, conforme TA nº 30/2022, é UBS ESF. Dessa forma, os déficits foram apontados na aba da ESF.

A SBCE acompanhou as oficinas e reuniões realizadas e ficou evidenciado as particularidades do território em cada localização dos serviços baseado em condições singulares de cada região, de cada situação e perfil da localização; Verificamos também a dificuldade em algumas Unidades quanto à agenda fácil que foi uma premissa também evidenciada junto com a CRSN em reunião, pois se os Gestores deixarem as vagas sem equilíbrio entre as possibilidades de percentagem ideal está vaga são utilizadas pela população de outros municípios dificultando o acesso avançado aos pacientes de cada referência. As Unidades vêm trabalhando com uma variedade de configurações, adaptando o Acesso Avançado a outros modelos de agenda buscando a preferência no mesmo dia que procura o serviço, e fazemos a ressalva de que o Acesso Avançado não deve transformar a UBS num Pronto Atendimento, pois uma das características da APS deve ser a continuidade do cuidado, visando o acompanhamento do paciente pelas Equipes. As medidas relacionadas as ações dos gestores têm assegurado os princípios, as diretrizes e os fundamentos do acesso avançado, garantindo a integralidade, a gestão do cuidado e a longitudinalidade. As Equipes de Saúde seguiram realizando os atendimentos considerando as adequações de ambiência física dos consultórios odontológicos - NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020, atualizada em 09/03/2022 e as Orientações para Atendimento Odontológico em tempo de COVID-19 – Saúde Bucal atualizada em 14/04/22.

Adaptação as novas metas contratuais estabelecidas conforme as Portarias 333 e 538, realizando reorganização das agendas dos profissionais, salas de atendimentos e locais para realização de grupos.

A STS S/J realizou reuniões com a Coordenação da Atenção Básica da SBCE juntamente com os gestores das UBS e seus respectivos apoiadores em 29/11/2022, 08 e 14/12 e 11/01/2023 para alinhamento dos processos de trabalho com os novos Indicadores do Contrato de Gestão e Previde Brasil. Dentre outras questões observamos os erros de registro de dados em Sistema, assim como o número de vagas ofertadas em algumas UBS menores que a meta mensal contratual o que compromete o alcance das metas. Vale ressaltar que já houve melhora no registro de dados e especialmente na oferta de vagas. Entendemos as particularidades de cada território e perfil populacional, e que cada unidade vem avaliando a melhor configuração para o Acesso Avançado dentro das diretrizes da APS e adaptação às novas metas contratuais estabelecidas conforme as Portarias 333 e 538, realizando reorganização das agendas dos profissionais, salas de atendimentos e locais para realização de grupos.

TA nº 033/2022: Reforma e adequação da UBS Horto Florestal foi iniciada em março/23 com previsão de término em novembro/ 23.

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP													
% PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	12,03	24	50,13%	12,55	24	52,29%	20,52	24	85,50%	45,1	72	62,64%	62,64%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR - EMAP	76	60	126,67%	144	60	240,00%	78	60	130,00%	298	180	165,56%	100,00%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	218	190	114,74%	214	190	112,63%	231	190	121,58%	663	570	116,32%	100,00%
TOTAL	306,03	274	111,69%	370,55	274	135,24%	329,52	274	120,26%	1006,1	822	122,40%	96,73%

"% PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD"	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP													
% PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	9	22,8	39,47%	9	22,8	39,47%	16	22,8	70,18%	34	68,4	49,71%	49,71%
TOTAL	9	22,8	39,47%	9	22,8	39,47%	16	22,8	70,18%	34	68,4	49,71%	49,71%

DÉFICIT EQUIPE I	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
DÉFICIT POR NÃO CONTRATAÇÃO				
ENFERMEIRO/ ASSISTENCIAL/ 40H	0	1	0	1
TOTAL DO MÊS	0	1	0	1
TOTAL POR NÃO CONTRATAÇÃO	4º Trimestre			
DÉFICIT POR NÃO SUBSTITUIÇÃO				
ASSISTENTE SOCIAL/ ASSISTENCIAL/ 30H	0,97	1,03	0	2
TOTAL DO MÊS	0,97	1,03	0	2
TOTAL POR NÃO SUBSTITUIÇÃO	4º Trimestre			
TOTAL GERAL	4º Trimestre			3

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 96,94% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

Os Termos Aditivos nº 29 e 30/2022 registraram o indicador "Nº DE PACIENTES ADMITIDOS DESOSPITALIZADOS" com a meta "12%" o que acarretou no cadastro no sistema WebSAASS a meta "12" para cada unidade, devido a impossibilidade de cadastrar como percentual. Entretanto, a meta para tal indicador deveria ser registrada com o resultado equivalente a 12% do número de pacientes em acompanhamento. Então, para possibilitar o correto acompanhamento, a avaliação deste indicador está demonstrada no quadro "Nº DE PACIENTES ADMITIDOS DESOSPITALIZADOS" apartado do quadro da produção total, para fins de acompanhamento, visto que é preciso adequação da meta nos próximos Termos Aditivos para ajuste no sistema.

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS												Índice Déficit de Equipe x Metas Prev.			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe				Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional 0%	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %								
NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA																				
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	126	183	68,85%	156	183	85,25%	116	183	63,39%	398	549	72,50%	0,13	61	7,93	398	541,07	73,56%	73,56%	
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	49	50	98,00%	94	50	188,00%	84	50	168,00%	227	150	151,33%	2,77	20	55,4	227	94,6	239,96%	100,00%	
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	75	96	78,13%	142	96	147,92%	141	96	146,88%	358	288	124,31%	0,16	32	5,12	358	282,88	126,56%	100,00%	
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	140	152	92,11%	195	152	128,29%	204	152	134,21%	539	456	118,20%	0,66	32	21,12	539	434,88	123,94%	100,00%	
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	101	180	56,11%	90	180	50,00%	141	180	78,33%	332	540	61,48%	2,26	60	135,6	332	404,4	82,10%	82,10%	
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	189	166	113,86%	226	166	136,14%	203	166	122,29%	618	498	124,10%			0	618	498	124,10%	100,00%	
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	39	96	40,63%	30	96	31,25%	23	96	23,96%	92	288	31,94%	4,33	32	138,56	92	149,44	61,56%	61,56%	
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	0	45	0,00%	4	45	8,89%	23	45	51,11%	27	135	20,00%	0,13	15	1,95	27	133,05	20,29%	20,29%	
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	4	202	1,98%	26	202	12,87%	94	202	46,53%	124	606	20,46%	2,77	80	221,6	124	384,4	32,26%	32,26%	
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	0	60	0,00%	11	60	18,33%	25	60	41,67%	36	180	20,00%	0,16	20	3,2	36	176,8	20,36%	20,36%	
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	150	100	150,00%	247	100	247,00%	50	100	50,00%	447	300	149,00%	0,66	20	13,2	447	286,8	155,86%	100,00%	
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	0	120	0,00%	0	120	0,00%	69	120	57,50%	69	360	19,17%	2,26	40	90,4	69	269,6	25,59%	25,59%	
Nº GRUPO PSICÓLOGO	343	110	311,82%	304	110	276,36%	115	110	104,55%	762	330	230,91%			0	762	330	230,91%	100,00%	
Nº GRUPO TERAPEUTA OCUPACIONAL	76	60	126,67%	104	60	173,33%	22	60	36,67%	202	180	112,22%	4,33	20	86,6	202	93,4	216,27%	100,00%	
TOTAL	1292	1620	79,75%	1629	1620	100,56%	1310	1620	80,86%	4231	4860	87,06%	20,6	432,0	780,7	4231	4079,32	103,72%	75,96%	

DÉFICIT EQUIPE I	NASF			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
DÉFICIT POR NÃO CONTRATAÇÃO				
NUTRICIONISTA/ ASSISTENCIAL/ 40H	0	1	0	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL/ ASSISTENCIAL/ 30H	0,8	1	1,53	3,33
TOTAL DO MÊS	0,8	2	1,53	
TOTAL POR NÃO CONTRATAÇÃO	4º Trimestre			4,33
DÉFICIT POR NÃO SUBSTITUIÇÃO				
ASSISTENTE SOCIAL/ ASSISTENCIAL/ 30H	0,13	0	0	0,13
EDUCADOR FÍSICO/ ASSISTENCIAL/ 20H	1,77	1	0	2,77
FISIOTERAPEUTA/ ASSISTENCIAL/ 20H	0,13	0,03	0	0,16
FONOAUDIÓLOGO/ ASSISTENCIAL/ 20H	0,66	0	0	0,66
NUTRICIONISTA/ ASSISTENCIAL/ 40H	0,26	0	1	1,26
TERAPEUTA OCUPACIONAL/ ASSISTENCIAL/ 30H	1	0	0	1
TOTAL DO MÊS	3,95	1,03	1	
TOTAL POR NÃO SUBSTITUIÇÃO	4º Trimestre			5,98
TOTAL GERAL	4º Trimestre			10,31

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 75,96% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

Obs.: Neste período o registro da produção realizada de algumas categorias profissionais careciam de orientação quanto aos códigos de procedimentos para o indicador de produção correspondente. Adaptação as novas metas contratuais estabelecidas conforme as Portarias 333 e 538, realizando reorganização das agendas dos profissionais, salas de atendimentos e locais para realização de grupos. Neste sentido, justifica-se a baixa produção realizada.

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO													
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	240	240	100,00%	240	240	100,00%	240	240	100,00%	720	720	100,00%	100,00%
TOTAL	240	240	100,00%	240	240	100,00%	240	240	100,00%	720	720	100,00%	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
DÉFICIT POR NÃO CONTRATAÇÃO				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL POR NÃO CONTRATAÇÃO	4º Trimestre			
DÉFICIT POR NÃO SUBSTITUIÇÃO				
ACOMPANHANTE DE IDOSO/ ASSISTENCIAL/ 40H	2,07	1,86	1,1	5,03
TOTAL DO MÊS	2,07	1,86	1,1	5,03
TOTAL POR NÃO SUBSTITUIÇÃO	4º Trimestre			
TOTAL GERAL	4º Trimestre			5,03

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS											Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%	
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional QS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
URSI - Unidade de Referência à Saúde do Idoso																			
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	15	7	214,29%	0	7	0,00%	47	7	671,43%	62	21	295,24%			0	62	21	295,24%	100,00%
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	43	10	430,00%	32	10	320,00%	16	10	160,00%	91	30	303,33%			0	91	30	303,33%	100,00%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	184	160	115,00%	191	160	119,38%	191	160	119,38%	566	480	117,92%			0	566	480	117,92%	100,00%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	122	176	69,32%	253	176	143,75%	239	176	135,80%	614	528	116,29%	1	88	88	614	440	139,55%	100,00%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	123	120	102,50%	114	120	95,00%	123	120	102,50%	360	360	100,00%			0	360	360	100,00%	100,00%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	119	200	59,50%	186	200	93,00%	207	200	103,50%	512	600	85,33%	0,8	100	80	512	520	98,46%	98,46%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	125	116	107,76%	122	116	105,17%	131	116	112,93%	378	348	108,62%			0	378	348	108,62%	100,00%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GERIATRA	184	128	143,75%	218	128	170,31%	212	128	165,63%	614	384	159,90%	0,13	64	8,32	614	375,68	163,44%	100,00%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	124	116	106,90%	122	116	105,17%	119	116	102,59%	365	348	104,89%			0	365	348	104,89%	100,00%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	117	232	50,43%	179	232	77,16%	197	232	84,91%	493	696	70,83%	1	116	116	493	580	85,00%	85,00%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	88	200	44,00%	208	200	104,00%	210	200	105,00%	506	600	84,33%	1	100	100	506	500	101,20%	100,00%
TOTAL	1244	1465	84,91%	1625	1465	110,92%	1692	1465	115,49%	4561	4395	103,78%	3,9	468	392	4561	4002,68	113,95%	97,63%

DÉFICIT EQUIPE I	URSI - Unidade de Referência à Saúde do Idoso			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
DÉFICIT POR NÃO CONTRATAÇÃO				
FISIOTERAPEUTA/ ASSISTENCIAL/ 30H	0,8	0	0	0,8
TERAPEUTA OCUPACIONAL/ ASSISTENCIAL/ 30H	1	0	0	1
TOTAL DO MÊS	1,8	0	0	1,8
TOTAL POR NÃO CONTRATAÇÃO	4º Trimestre			1,8
DÉFICIT POR NÃO SUBSTITUIÇÃO				
ENFERMEIRO/ ASSISTENCIAL/ 30H	0,97	0,03	0	1
MÉDICO GERIATRA/ ASSISTENCIAL/ 20H	0,13	0	0	0,13
PSICÓLOGO/ ASSISTENCIAL/ 40H	0,97	0,03	0	1
TOTAL DO MÊS	2,07	0,06	0	2,13
TOTAL POR NÃO SUBSTITUIÇÃO	4º Trimestre			2,13
TOTAL GERAL	4º Trimestre			3,93

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 97,36% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS n° 333 e n° 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS n° 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS n° 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 12H			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAIS				
MÉDICO CLÍNICO/ ASSISTENCIAL/ 12H	0	1	0	1
MÉDICO PEDIATRA/ ASSISTENCIAL/ 12H	0	1	0	1
TOTAL DO MÊS	0	2	0	2
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS											Trava 100%	
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.		TOTAL %
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL													
CAPS II ADULTO - JAÇANÃ/ TREMEMBÉ													
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	63	30	210,00%	32	30	106,67%	32	30	106,67%	127	90	141,11%	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	8	0	#DIV/0!	8	0	#DIV/0!	8	0	#DIV/0!	24	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	16	0	#DIV/0!	16	0	#DIV/0!	16	0	#DIV/0!	48	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	493	220	224,09%	514	220	233,64%	270	220	122,73%	1277	660	193,48%	100,00%
CAPS III ADULTO - MANDAQUI													
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	140	50	280,00%	142	50	284,00%	66	50	132,00%	348	150	232,00%	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	59	35	168,57%	43	35	122,86%	38	35	108,57%	140	105	133,33%	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	4	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	5	0	#DIV/0!	9	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	9	0	#DIV/0!	4	0	#DIV/0!	10	0	#DIV/0!	23	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	372	300	124,00%	312	300	104,00%	284	300	94,67%	968	900	107,56%	100,00%
CAPS III ÁLCOOL E DROGAS - SANTANA													
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	33	50	66,00%	28	50	56,00%	28	50	56,00%	89	150	59,33%	59,33%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	32	35	91,43%	23	35	65,71%	23	35	65,71%	78	105	74,29%	74,29%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	4	0	#DIV/0!	1	0	#DIV/0!	6	0	#DIV/0!	11	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	17	0	#DIV/0!	21	0	#DIV/0!	17	0	#DIV/0!	55	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	314	300	104,67%	303	300	101,00%	283	300	94,33%	900	900	100,00%	100,00%
CAPS III INFANTO JUVENIL - SANTANA													
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	223	50	446,00%	293	50	586,00%	262	50	524,00%	778	150	518,67%	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	34	35	97,14%	27	35	77,14%	27	35	77,14%	88	105	83,81%	83,81%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	28	0	#DIV/0!	25	0	#DIV/0!	1	0	#DIV/0!	54	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	8	0	#DIV/0!	5	0	#DIV/0!	34	0	#DIV/0!	47	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	472	240	196,67%	486	240	202,50%	417	240	173,75%	1375	720	190,97%	100,00%
TOTAL	2242	1315	170,49%	2227	1315	169,35%	1771	1315	134,68%	6240	3945	158,17%	97,34%

"Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)", "Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA" e "% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS"	Produção Trimestral WEBSAASS											Trava 100%	
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.		TOTAL %
CAPS II ADULTO - JAÇANÃ/ TREMEMBÉ													
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	8	1	800,00%	8	1	800,00%	8	1	800,00%	24	3	800,00%	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	16	9	177,78%	16	9	177,78%	16	9	177,78%	48	27	177,78%	100,00%
CAPS III ADULTO - MANDAQUI													
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	140	75	186,67%	142	75	189,33%	66	75	88,00%	348	225	154,67%	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	4	1	400,00%	0	1	0,00%	5	1	500,00%	9	3	300,00%	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	9	10	90,00%	4	10	40,00%	10	10	100,00%	23	30	76,67%	76,67%
CAPS III ÁLCOOL E DROGAS - SANTANA													
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	33	150	22,00%	28	150	18,67%	28	150	18,67%	89	450	19,78%	19,78%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	4	2	200,00%	1	2	50,00%	6	2	300,00%	11	6	183,33%	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	17	19	89,47%	21	19	110,53%	17	19	89,47%	55	57	96,49%	96,49%
CAPS III INFANTO JUVENIL - SANTANA													
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	223	90	247,78%	293	90	325,56%	262	90	291,11%	778	270	288,15%	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	28	2	1400,00%	25	2	1250,00%	1	2	50,00%	54	6	900,00%	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	8	19	42,11%	5	19	26,32%	34	19	178,95%	47	57	82,46%	82,46%
TOTAL	490	378	129,63%	543	378	143,65%	453	378	119,84%	1486	1134	131,04%	66,49%

DÉFICIT EQUIPE I	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
DÉFICIT POR NÃO CONTRATAÇÃO				
CAPS				
AGENTE SOCIAL REDUTOR DE DANOS/ ASSISTENCIAL/ 30H	1,3	1,67	1,77	4,74
ENFERMEIRO/ ASSISTENCIAL/ 36H	0	0,23	0	0,23
FONOAUDIÓLOGO/ ASSISTENCIAL/ 30H	1	1	0	2
MÉDICO PSIQUIATRA/ ASSISTENCIAL/ 20H	1	0,2	0	1,2
OFICINEIRO/ ASSISTENCIAL/ 20H	1	1	0	2
PSICÓLOGO/ ASSISTENCIAL/ 40H	1	0,53	0	1,53
TERAPEUTA OCUPACIONAL/ ASSISTENCIAL/ 30H	1	0	0	1
TOTAL DO MÊS	6,3	4,63	1,77	12,7
TOTAL POR NÃO CONTRATAÇÃO	4º Trimestre			
DÉFICIT POR NÃO SUBSTITUIÇÃO				
CAPS				
ASSISTENTE SOCIAL/ ASSISTENCIAL/ 30H	1	2	1,03	4,03
ENFERMEIRO/ ASSISTENCIAL/ 36H	2,06	1,97	1,1	5,13
ENFERMEIRO/ ASSISTENCIAL/ 36H - NOTURNO	0,13	1	0,9	2,03
ENFERMEIRO/ ASSISTENCIAL/ 40H	1,1	0,03	0	1,13
EDUCADOR FÍSICO/ ASSISTENCIAL/ 40HH	0,13	0	0	0,13
FARMACÊUTICO/ ASSISTENCIAL/ 40H	0	0	0,9	0,9
MÉDICO PSIQUIATRA/ ASSISTENCIAL/ 20H	1,06	0,87	0,2	2,13
OFICINEIRO/ ASSISTENCIAL/ 40H	0,13	0	1,3	1,43
PSICÓLOGO/ ASSISTENCIAL/ 36H	0	1	0	1
PSICÓLOGO/ ASSISTENCIAL/ 40H	0	1,77	0,23	2
TERAPEUTA OCUPACIONAL/ ASSISTENCIAL/ 30H	0,13	0,97	0,93	2,03
TOTAL DO MÊS	5,74	9,61	6,59	21,94
TOTAL POR NÃO SUBSTITUIÇÃO	4º Trimestre			
TOTAL GERAL	4º Trimestre			34,64

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 97,34% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

Os Termos Aditivos nº 29 e 30/2022 registraram os indicadores "Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)" e "Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA" sem a meta com o valor numérico correspondente, o que acarretou no cadastro no sistema WebSAASS a meta 0 para cada unidade. Além disso, o indicador "% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS" foi registrado com a meta "50%" o que acarretou no cadastro no sistema WebSAASS a meta "50" para cada unidade, devido a impossibilidade de cadastrar como percentual. Entretanto, a meta para tal indicador deveria ser registrada com o resultado equivalente a 50% do número da capacidade total para acolhimento. Então, para possibilitar o correto acompanhamento, a avaliação destes indicadores está demonstrada no quadro "Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)", "Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA" e "% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS" apartado do quadro da produção total, para fins de acompanhamento, visto que é preciso adequação da meta nos próximos Termos Aditivos para ajuste no sistema.

TA nº 034/2022: A aquisição de mobiliário e equipamento para o CAPS AD III Santana foi concluída e entregue em junho/ 23.

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO													
UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO - TIPO I													
Nº LEITOS_UAA_UAI/ Nº TOTAL ACOLHIDO DIA	17,18	20	85,90%	18,23	20	91,15%	19,26	20	96,30%	54,67	60	91,12%	91,12%
TOTAL	17,18	20	85,90%	18,23	20	91,15%	19,26	20	96,30%	54,67	60	91,12%	91,12%

DÉFICIT EQUIPE I	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
DÉFICIT POR NÃO CONTRATAÇÃO				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL POR NÃO CONTRATAÇÃO	4º Trimestre			
DÉFICIT POR NÃO SUBSTITUIÇÃO				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL POR NÃO SUBSTITUIÇÃO	4º Trimestre			
TOTAL GERAL	4º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 91,12% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
EQUIPE CONSULTÓRIO NA RUA													
CONSULTÓRIO NA RUA													
Nº PACIENTES CADASTRO ATIVO	674	250	269,60%	674	250	269,60%	653	250	261,20%	2001	750	266,80%	100,00%
TOTAL	674	250	269,60%	674	250	269,60%	653	250	261,20%	2001	750	266,80%	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I	EQUIPE CONSULTÓRIO NA RUA			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
DÉFICIT POR NÃO CONTRATAÇÃO				
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL POR NÃO CONTRATAÇÃO	4º Trimestre			
DÉFICIT POR NÃO SUBSTITUIÇÃO				
CONSULTÓRIO NA RUA				
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ ASSISTENCIAL/ 40H	1,1	0,03	0,9	2,03
ASSISTENTE SOCIAL/ ASSISTENCIAL/ 30H	0,97	0,03	0	1
TOTAL DO MÊS	2,07	0,06	0,9	3,03
TOTAL POR NÃO SUBSTITUIÇÃO	4º Trimestre			
TOTAL GERAL	4º Trimestre			3,03

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA													
SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO - TIPO I													
Nº MORADORES/ N° DE LEITOS RT	16	16	100,00%	15	16	93,75%	15	16	93,75%	46	48	95,83%	95,83%
SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO - TIPO II													
Nº MORADORES/ N° DE LEITOS RT	30	30	100,00%	30	30	100,00%	29	30	96,67%	89	90	98,89%	98,89%
TOTAL	46	46	100,00%	45	46	97,83%	44	46	95,65%	135	138	97,83%	97,83%

DÉFICIT EQUIPE I	SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
DÉFICIT POR NÃO CONTRATAÇÃO				
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL POR NÃO CONTRATAÇÃO	4º Trimestre			
DÉFICIT POR NÃO SUBSTITUIÇÃO				
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL POR NÃO SUBSTITUIÇÃO	4º Trimestre			
TOTAL GERAL	4º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 97,83% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%	
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional Q5	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %								
REDE CUIDADO PCD																				
CER - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO																				
Nº PACIENTE EM ACOMP REAB FISICA - CER	680	400	170,00%	692	400	173,00%	675	400	168,75%	2047	1200	170,58%			0	2047	1200	170,58%	100,00%	
Nº PACIENTE EM ACOMP REAB INTELCTUAL - CER	412	300	137,33%	493	300	164,33%	342	300	114,00%	1247	900	138,56%			0	1247	900	138,56%	100,00%	
Nº PACIENTE NOVO REAB FISICA - CER	59	40	147,50%	68	40	170,00%	81	40	202,50%	208	120	173,33%			0	208	120	173,33%	100,00%	
Nº PACIENTE NOVO REAB INTELCTUAL - CER	40	30	133,33%	33	30	110,00%	47	30	156,67%	120	90	133,33%			0	120	90	133,33%	100,00%	
Nº PROC. POR PACIENTE REAB FISICA - CER	9,17	5	183,40%	8,5	5	170,00%	8	5	160,00%	25,67	15	171,13%			0	25,67	15	171,13%	100,00%	
Nº PROC. POR PACIENTE REAB INTELCTUAL - CER	9,17	5	183,40%	8,5	5	170,00%	8	5	160,00%	25,67	15	171,13%			0	25,67	15	171,13%	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS ASSISTENTE SOCIAL - CER	175	135	129,63%	146	135	108,15%	127	135	94,07%	448	405	110,62%			0	448	405	110,62%	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS ENFERMEIRO - CER	491	360	136,39%	626	360	173,89%	352	360	97,78%	1469	1080	136,02%	0,13	180	23,4	1469	1056,6	139,03%	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS FISIATRA - CER	77	60	128,33%	60	60	100,00%	91	60	151,67%	228	180	126,67%			0	228	180	126,67%	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS FISIOTERAPEUTA - CER	2439	1215	200,74%	2256	1215	185,68%	2331	1215	191,85%	7026	3645	192,76%	0,73	135	98,55	7026	3546,45	198,11%	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS FONOAUDIÓLOGO - CER	1856	720	257,78%	1742	720	241,94%	1663	720	230,97%	5261	2160	243,56%	0,2	180	36	5261	2124	247,69%	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS NEUROLOGISTA - CER	139	120	115,83%	144	120	120,00%	181	120	150,83%	464	360	128,89%			0	464	360	128,89%	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS ORTOPEDISTA - CER	86	120	71,67%	172	120	143,33%	239	120	199,17%	497	360	138,06%	1	60	60	497	300	165,67%	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS PSICÓLOGO - CER	1762	720	244,72%	1546	720	214,72%	1722	720	239,17%	5030	2160	232,87%			0	5030	2160	232,87%	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL - CER	995	540	184,26%	878	540	162,59%	600	540	111,11%	2473	1620	152,65%	3,93	135	530,55	2473	1089,45	227,00%	100,00%	
Nº PACIENTE NOVO - CER	259	180	143,89%	286	180	158,89%	306	180	170,00%	851	540	157,59%			0	851	540	157,59%	100,00%	
NIR - NÚCLEO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO																				
Nº PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO/TERAPIA - NIR	684	400	171,00%	675	400	168,75%	611	400	152,75%	1970	1200	164,17%			0	1970	1200	164,17%	100,00%	
Nº PACIENTE NOVO NIR	113	40	282,50%	104	40	260,00%	112	40	280,00%	329	120	274,17%			0	329	120	274,17%	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS ENFERMEIRO - NIR	95	180	52,78%	139	180	77,22%	76	180	42,22%	310	540	57,41%	0,13	180	23,4	310	516,6	60,01%	60,01%	
Nº PROCEDIMENTOS FISIOTERAPEUTA - NIR	1019	675	150,96%	759	675	112,44%	872	675	129,19%	2650	2025	130,86%			0	2650	2025	130,86%	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS FONOAUDIÓLOGO - NIR	307	360	85,28%	414	360	115,00%	363	360	100,83%	1084	1080	100,37%			0	1084	1080	100,37%	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS NEUROLOGISTA - NIR	163	60	271,67%	115	60	191,67%	153	60	255,00%	431	180	239,44%			0	431	180	239,44%	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS ORTOPEDISTA - NIR	98	60	163,33%	124	60	206,67%	129	60	215,00%	351	180	195,00%			0	351	180	195,00%	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS POR PACIENTE - NIR	3	5	60,00%	3	5	60,00%	2	5	40,00%	8	15	53,33%			0	8	15	53,33%	53,33%	
Nº PROCEDIMENTOS PSICÓLOGO - NIR	206	180	114,44%	120	180	66,67%	14	180	7,78%	340	540	62,96%	0,03	180	5,4	340	534,6	63,60%	63,60%	
Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL - NIR	279	270	103,33%	235	270	87,04%	283	270	104,81%	797	810	98,40%	1	135	135	797	675	118,07%	100,00%	
TOTAL	12455,3	7180	173,47%	11847	7180	165,00%	11388	7180	158,61%	35690,3	21540	165,69%	7,2	1185	912	35690,3	20627,7	173,02%	98,02%	

"Nº DE PACIENTES ACOMPANHADOS" e "Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE"	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional Q5	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO																			
Nº DE PACIENTES ACOMPANHADOS	1092	700	156,00%	1185	700	169,29%	1185	700	169,29%	3462	2100	164,86%			0	3462	2100	164,86%	100,00%
Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE	10013,64	3500	286,10%	10072,5	3500	287,79%	10072,5	3500	287,79%	30158,64	10500	287,23%			0	30158,64	10500	287,23%	100,00%
TOTAL	11105,6	4200	264,42%	11257,5	4200	268,04%	11257,5	4200	268,04%	33620,6	12600	266,83%	0,0	0	0	33620,6	12600	266,83%	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I	REDE CUIDADO PCD			
	PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro
DÉFICIT POR NÃO CONTRATAÇÃO				
CER II - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO II				
FISIOTERAPEUTA/ ASSISTENCIAL/ 30H	0	0,6	0	0,6
TERAPEUTA OCUPACIONAL/ ASSISTENCIAL/ 30H	0	0	0,93	0,93
NIR - NÚCLEO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO				
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0,6	0,93	1,53
TOTAL POR NÃO CONTRATAÇÃO	4º Trimestre			
DÉFICIT POR NÃO SUBSTITUIÇÃO				
CER II - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO II				
ENFERMEIRO/ ASSISTENCIAL/ 30H	0,13	0	0	0,13
FISIOTERAPEUTA/ ASSISTENCIAL/ 30H	0,13	0	0	0,13
FONOAUDIÓLOGO/ASSISTENCIAL/ 40H	0,13	0	0,07	0,2
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATO/ ASSISTENCIAL/ 20H	0,97	0,03	0	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL/ ASSISTENCIAL/ 30H	1	1	1	3
NIR - NÚCLEO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO				
ENFERMEIRO/ ASSISTENCIAL/ 40H	0,13	0	0	0,13
PSICÓLOGO/ ASSISTENCIAL/ 40H	0	0	0,03	0,03
TERAPEUTA OCUPACIONAL/ ASSISTENCIAL/ 30H	0,97	0,03	0	1
TOTAL DO MÊS	3,46	1,06	1,1	5,62
TOTAL POR NÃO SUBSTITUIÇÃO	4º Trimestre			
TOTAL GERAL	4º Trimestre			7,15

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 98,02% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

Os Termos Aditivos nº 29 e 30/2022 registraram os indicadores "Nº DE PACIENTES ACOMPANHADOS" e "Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE" com meta individuais para cada modalidade de atenção. Contudo, na fonte de verificação deste indicador não é possível de coletar os dados separadamente por categoria de reabilitação. Conforme ficha de orientação prevista no Manual e Notas Técnicas nº 001 e 022/2023 o cálculo corresponde a somatória das metas indicadas para cada reabilitação contemplada na unidade e ao total do número de pacientes acompanhados previstos x 5, respectivamente. Então, para possibilitar o correto acompanhamento, a avaliação deste indicador está demonstrada no quadro "Nº DE PACIENTES ACOMPANHADOS" e "Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE" apartado do quadro da produção total, para fins de acompanhamento, visto que é preciso adequação da meta nos próximos Termos Aditivos para ajuste no sistema.

A transição do NIR para CER encontra-se em andamento necessitando a conclusão da habilitação do serviço bem como a aprovação do aditamento com recurso de investimento para adequação do espaço físico. A previsão da habilitação do serviço é novembro/ 23.

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS											Trava 100%	
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
REDE CUIDADO PCD - APD													
APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA													
Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELA EQUIPE APD	244	230	106,09%	248	230	107,83%	164	150	109,33%	656	610	107,54%	100,00%
PROCEDIMENTOS ACOMPANHANTE APD	613	648	94,60%	735	648	113,43%	364	324	112,35%	1712	1620	105,68%	100,00%
PROCEDIMENTOS EQUIPE TÉCNICA APD	414	410	100,98%	471	410	114,88%	242	205	118,05%	1127	1025	109,95%	100,00%
Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELA EQUIPE APD	163	140	116,43%	168	140	120,00%	164	140	117,14%	495	420	117,86%	100,00%
TOTAL	1434	1428	100,42%	1622	1428	113,59%	934	819	114,04%	3990	3675	108,57%	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I	REDE CUIDADO PCD - APD			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
DÉFICIT POR NÃO CONTRATAÇÃO				
APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL POR NÃO CONTRATAÇÃO	4º Trimestre			0
DÉFICIT POR NÃO SUBSTITUIÇÃO				
APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
ACOMPANHANTE DA PESSOA COM DEFICIENCIA/ ASSISTENCIAL/ 40H	0,97	0,83	0,2	2
ENFERMEIRO/ ASSISTENCIAL/ 40H	0,13	0	0	0,13
TERAPEUTA OCUPACIONAL/ ASSISTENCIAL/ 30H	0	1	0	1
TOTAL DO MÊS	1,1	1,83	0,2	3,13
TOTAL POR NÃO SUBSTITUIÇÃO	4º Trimestre			3,13
TOTAL GERAL	4º Trimestre			3,13

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS n° 333 e n° 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS n° 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo posteriormente alterado pela Portaria SMS n° 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre Ano: 2022

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL DO TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	TOTAL REAL
PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL				
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA MÉDICO	11760	11912	10841	34513
UPA JAÇANÃ				
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA MÉDICO	15621	16172	13173	44966
TOTAL	27381	28084	24014	79479

DÉFICIT EQUIPE II	PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL				
DENTISTA/ ASSISTENCIAL/ 12H	0	0	3	3
MÉDICO CLÍNICO/ ASSISTENCIAL/12H - NOTURNO	0	1	1	2
MÉDICO PEDIATRA/ ASSISTENCIAL/ 12H	0	0	1	1
UPA JAÇANÃ				
DENTISTA/ ASSISTENCIAL/ 12H - NOTURNO	3	0	1	4
MÉDICO CLÍNICO/ ASSISTENCIAL/12H	0	1	0	1
MÉDICO CLÍNICO/ ASSISTENCIAL/12H - NOTURNO	1	0	1	2
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL/ ASSISTENCIAL/ 12H - NOTURNO	3	3	1	7
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA/ ASSISTENCIAL/ 12H	7	1	4	12
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUM./ ASSISTENCIAL/ 12H - NOTURNO	0	0	1	1
MÉDICO PEDIATRA/ ASSISTENCIAL/ 12H	2	3	0	5
MÉDICO PEDIATRA/ ASSISTENCIAL/ 12H - NOTURNO	1	0	0	1
MÉDICO PEDIATRA/ ASSISTENCIAL/ 40H	0,03	0	0	0,03
MÉDICO PSIQUIATRA/ ASSISTENCIAL/ 12H	2	0	0	2
MÉDICO PSIQUIATRA/ ASSISTENCIAL/ 12H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	19,03	9	13	
TOTAL GERAL	4º Trimestre			42,03

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condolidado de Produção

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal	Recursos Humanos		Produção					
			Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final		
								% Final após análise (trava de 100%)	Resultado	
Atenção Básica	EMAD/EMAP	0,94%	3,00	2	1006,1	822	122,40%	96,73%	Não há indicação de desconto	
	ESF/ESB/PAVS	6,79%	49,08		78420	77890	100,68%	97,75%	Não há indicação de desconto	
	PAI	0,90%	5,03		720	720	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto	
	UBS MISTA	13,03%	50		117343,25	121379,03	96,68%	91,95%	Não há indicação de desconto	
	UBS TRADICIONAL	17,04%	72,24		71876	79997,72	89,85%	85,66%	Não há indicação de desconto*	
	AMA 12H									
	NASF	0,83%	10,31			4231	4079,32	103,72%	75,96%	Não há indicação de desconto*
Atenção Especializada	PICS									
	CAPS	7,90%	34,64		6240	3945	158,17%	97,34%	Não há indicação de desconto	
	SRT	2,38%	0		135	138	97,83%	97,83%	Não há indicação de desconto	
	ECR	0,46%	3,03		2001	750	266,80%	100,00%	Não há indicação de desconto	
	CER	1,72%	7,15		35690,34	20627,7	173,02%	98,02%	Não há indicação de desconto	
	APD	0,81%	3,13		3990	3675	108,57%	100,00%	Não há indicação de desconto	
	UAA	0,74%	0		54,67	60	91,12%	91,12%	Não há indicação de desconto	
URSI	0,87%	3,93		4561	4002,68	113,95%	97,63%	Não há indicação de desconto		
Rede Urgência e Emergência	PSM/ UPA			42,03	79479					
PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE		54,41%	241,54	44,03	405747,36	318086,45				

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

OBSERVAÇÕES:

*Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade										
Objetivo	Indicador	Relatório	Parâmetro	STS	Resultado			Pontuação		
					Outubro	Novembro	Dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Avaliação das atas e reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicização mensal	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	≥ 100%	Supervisão Técnica de Saúde Santana/Jačanã		18,27%			0	
% de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias	Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%	Supervisão Técnica de Saúde Santana/Jačanã	74,70%			0		
% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Santana/Jačanã			93,10%			40
% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Santana/Jačanã						
% de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados	Consulta do RN de Baixo Risco	Q5	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Santana/Jačanã	JUSTIFICADO			JUSTIFICADO		
% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q6	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Santana/Jačanã			108,00%			20
% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de Consultas de Pré-Natal	Q7	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Santana/Jačanã		90,02%			30	
% de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal	Exames da Gestante	Q8	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Santana/Jačanã	53,40%			0		
% de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica	Consulta Odontológica da Gestante	Q9	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Santana/Jačanã		17,25%			0	
% de fichas de notificação de violência (SINAN) com todos os campos preenchidos corretamente	Pessoa em Situação de Violência	Q10	≥ 100%	Supervisão Técnica de Saúde Santana/Jačanã			2,86%			0
% de pacientes em tratamento diretamente observado (TDO) para tuberculose	Tuberculose	Q11	≥ 70%	Supervisão Técnica de Saúde Santana/Jačanã			52,90%			0
% de idosos com Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica (AMPI-AB) completas realizadas	% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos	Q12	≥ 70%	Supervisão Técnica de Saúde Santana/Jačanã	JUSTIFICADO			JUSTIFICADO		
% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas UBS	Saúde Bucal	Q13	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Santana/Jačanã		97,30%			30	
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES								0	60	60

INFORMAÇÕES GERAIS:

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).¹

- Q1:** Nos meses de maio, junho, julho e agosto de 2022 muitas unidades ainda realizavam reuniões online e por isso há somente a assinatura de quem a elaborou. Há ainda as unidades que realizavam o registro da ATA em livro ata, e por isso não consta o nome da unidade na ATA.
- Q2:** Para o período avaliado (maio/junho/julho/2022) a Portaria até então vigente, qual seja 166/2021, dizia que o prazo de resposta das demandas registradas perante o ouvidor SUS seria de 30 (trinta) dias corridos, entretanto o descumprimento desse prazo não era penalizado. Pelo contrato de gestão assinado pela SBDC o indicador de ouvidoria envolvia a apresentação trimestral de relatório comentado com as queixas recorrentes e seus planos de ação para mitigá-las. Com a publicação das Portarias 333/2022 e 538/2022 e as orientações encaminhadas em agosto de 2022 pela STS, as unidades começaram a observar o prazo de 20 (vinte) dias, mas isso ainda não era acompanhado como indicador. E o Manual de Acompanhamento do Contrato de Gestão somente foi disponibilizado em novembro e nele as orientações para aplicação do indicador vieram explicitadas.
- Q5:** A fonte de dados "Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde" por meio da ferramenta Business Intelligence (BI) - PM-01 não foi disponibilizada para o período de medição maio, junho, julho de 2022.
- Q6:** Anexo ao relatório de medição do indicador há o Ofício nº 011/2023 que apresenta as justificativas para o cancelamento de duas atividades e o adiamento de uma atividade dentre as previstas. Além disso, o relatório aponta para atividades que foram realizadas apesar de não estarem previstas no plano inicial devido a necessidade do território.
- Q8:** Para o período avaliado (agosto/setembro/outubro), os dois primeiros meses a meta era de 75% e a publicação das Portarias 333/2022 e 538/2022 houve mudança na quantidade de exames realizados que ocasionou uma queda no indicador. Foram realizados avaliações, monitoramentos e correções de processos de forma contínua para o alcance o percentual proposto.
- Q9:** Considerando às Equipes de Saúde Bucal que, ao realizarem o primeiro atendimento à gestante, que computassem o código supra. Por consequência, identificamos que nos meses posteriores, após esta orientação, os dados melhoraram, dando a impressão de mais acesso, porém o que ocorreu foi a utilização do código correto na digitação. Os atendimentos são realizados às gestantes, por parte das Equipes de Saúde Bucal, mas a fragilidade está em quanto tempo está gestante e aparece no sistema para que não percam a informação deste dado.
- Q10:** Importante ressaltar que as notificações não apresentavam todos os campos preenchidos, pois profissionais de outras categorias que não médicos, não incluem o CID10 por esse ser instrumento de códigos relativos à classificação de doenças e de uma grande variedade de sinais, sintomas, aspectos anormais, queixas, circunstâncias sociais e causas externas para ferimentos ou doenças. A cada estado de saúde é atribuída uma categoria única Médica. Diante de tal situação os demais profissionais não incluíam esse preenchimento. Entendemos também que essa não seja a única dificuldade em relação ao preenchimento, já que por vezes os colaboradores apresentam falhas em como notificar a situação de violência referida diante das variantes encontradas. Realizamos um plano de ação para execução e desenvolver as melhorias para este indicador.
- Q11:** As unidades melhoraram nesse indicador ou se mantiveram na meta estabelecida, lembrando que para o mês de setembro não estava previsto para consideração de meta de 90%, considerando que o trabalho sobre este indicador foi sempre identificado em parceria junto a STS e Vigilância deste Território, avaliamos as dificuldades. Apesar da busca ativa e conscientização do paciente, este indicador depende da adesão do paciente, o que dificulta o alcance da meta. Uma das estratégias para melhorar do TDO é o tratamento supervisionado domiciliar esse deve ser realizado no mínimo três vezes na semana, atualmente existe déficit de carro para realização de TDO domiciliar o que dificulta na adoção dessas estratégias nas unidades tradicionais e mista impactando no indicador. Desenvolvimento de novas ações para melhoria dos resultados, como a desconstrução da cultura do tratamento autoadministrado, sensibilização das equipes e usuários com abordagem mais efetiva para adesão do supervisionado, inclusão da Equipe Multiprofissional no acompanhamento do paciente em tratamento.
- Q12:** Para o período correspondente à avaliação - quadrimestre maio, junho, julho e agosto os dados na fonte para apuração do indicador encontram-se zerados. Conforme o Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão e Portaria SMS nº 333/2022 que inicia sua vigência em 01/10/2022, os descontos com base no descumprimento de metas de produção ou de qualidade são aplicados a partir de janeiro/2023, prorrogado até 01/04/2023 pela Portaria nº 056/2023 - SMS.G.

ANEXO: Relatório de Informações Financeiras do Contrato de Gestão no Período

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Outubro	Novembro	Dezembro
TA nº 29/ 2022	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de 01 a 31 de outubro de 2022 conforme Portaria nº 682/2022 - SMS.G e inclusão dos novos indicadores de Qualidade, de Produção e de Monitoramento do Contrato de Gestão, instituídos pela Portaria SMS.G nº 333, de 31 de maio de 2022, alterada pela Portaria SMS.G nº 538.	R\$ 22.619.200,21	X	X
TA nº 30/ 2022	Acréscimo de recursos de custeio referente ao período de 01 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.	X	R\$ 22.619.200,21	R\$ 22.619.200,21
TA nº 31/ 2022	Acréscimo de recursos de custeio referente ao período de 01 a 30 de novembro de 2022 para recomposição do saldo financeiro.	X	R\$ 7.089.928,41	X
TA nº 32/ 2022	Acréscimo de recursos de custeio para o período de 01 de maio a 31 de dezembro de 2022, referente ao pagamento de Insalubridade frente ao reajuste salarial da categoria Agente Comunitário de Saúde - ACS, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022 e Portaria GM/MS nº 2.109 de 30 de junho de 2022.	R\$ 43.953,28	R\$ 47.268,00	R\$ 47.268,00
Total			R\$ 75.086.018,32	

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe Mínima	
Mês de Referência	Valor do Desconto
Outubro	R\$ 741.935,63
Novembro	R\$ 648.520,06
Dezembro	R\$ 629.020,61
Total	R\$ 2.019.476,30

Assinaturas

São Paulo, 03 de outubro de 2023
Validado,

OSS: Denise de Almeida
OSS: Juliana Muniz
OSS: Evandro Vilela
OSS: Tassiana Sacchi Pitta Diaz

CRS: Edina Brasileiro Lima

STS: Adriana Furlaneto Frias
STS: Sílvia Machado

CPCSS (coordenadora CTA): Luana Pereira Silva
CPCSS: Nayara Lopes Gonçalves
CPCS (DPC/DAFIN): Fabiana de Jesus França Vilioti

INFORMAÇÕES GERAIS:

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe Mínima apresentados acima foram extraídos do processo SEI CG R025/ 2021: 6018.2023/0000361-0, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.

Informamos que a assinatura deste documento ocorreu digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI assistencial de referência. Assim, esta deve ser entendida como parte integrante da ata de CTA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial

Rua General Jardim, 36, 6º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-011

Telefone: 2027-2020

PROCESSO 6018.2022/0000111-0

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 091186958

São Paulo, 04 de outubro de 2023.

Trata-se de informativo para validar a ATA da CTA do 4º TRIMESTRE de 2022 de CG R025/2021 da REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTANA/ TUCURUVI, JAÇANÃ/ TREMEMBÉ - ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SOCIEDADE BENEFICIENTE CAMINHO DE DAMASCO realizada no dia 03/10/2023 conforme doc. 091186894, estando assim validada e, acordada por todos os representantes que assinam este documento.



Luana Pereira Silva
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 04/10/2023, às 16:52.



Nayara Lopes Gonçalves
Assessor(a) III
Em 04/10/2023, às 16:54.



DENISE DE ALMEIDA
usuário externo - Cidadão
Em 04/10/2023, às 17:02.



TASSIANA SACCHI PITTA DIAZ
usuário externo - Cidadão
Em 04/10/2023, às 19:05.



Silvia Sant Anna Machado Rizzo
Assessor(a) Técnico(a) II
Em 05/10/2023, às 10:05.



Fabiana de Jesus França Vilioti
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 06/10/2023, às 11:11.



Edina Brasileiro Lima
Especialista em Saúde
Em 24/10/2023, às 12:15.



JULIANA PICCINI MUNIZ BONJOVANNI

usuário externo - Cidadão

Em 06/11/2023, às 13:40.



Adriana Furlaneto Frias

Supervisor(a) Técnico(a)

Em 13/11/2023, às 10:59.



EVANDRO CEZAR SIQUEIRA VILELA

usuário externo - Cidadão

Em 21/11/2023, às 10:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **091186958** e o código CRC **F4040C26**.
